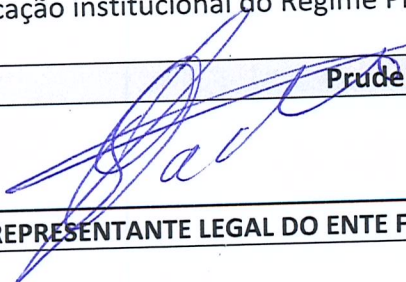
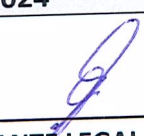


TERMO DE ADESÃO AO PRÓ-GESTÃO RPPS

ENTE FEDERATIVO		
NOME		CNPJ
MUNICIPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR		77.003.424/0001-34
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO
RUA RUI BARBOSA	801	PREFEITURA
BAIRRO	UF	CEP
CENTRO	PR	84.400-000
E-MAIL	TELEFONE	
contabilidade@prudentopolis.pr.gov.br	0800 808 0130	
RESPONSÁVEL LEGAL	CARGO	
OSNEI STADLER	PREFEITO	
DATA INÍCIO GESTÃO	RG	CPF
01/01/2021	55785619	678.754.409-04

UNIDADE GESTORA DO RPPS		
NOME		CNPJ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS		07.966.651/0001-80
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO
RUA SÃO JOSAFAT	1215	CENTRO
COMPLEMENTO	UF	CEP
IPP	PR	84.400-000
E-MAIL	TELEFONE	
previdencia@uol.com.br	(42) 3446-5307	
RESPONSÁVEL LEGAL	CARGO	
LUCIANO ROIK	PRESIDENTE	
DATA INÍCIO GESTÃO	RG	CPF
09/04/2022	85569350	041.363.509-02

Os representantes legais do ente federativo e da unidade gestora do RPPS, acima qualificados, resolvem, nesta data, aderir ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, manifestando ciência e concordância em relação às diretrizes, objetivos, requisitos e procedimentos estabelecidos para o Programa e comprometendo-se a adotar as providências necessárias para sua implantação, visando à obtenção da certificação institucional do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Prudentópolis - PR, 30 de julho de 2024	
 REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE FEDERATIVO	 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA